

## ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO CONTINGENTE DE CATIVOS EM MINAS GERAIS

Francisco Vidal Luna (\*)  
Iraci del Nero da Costa (\*\*)

### ABSTRACT

In this paper it is our intention to present some of the characteristics of the slave contingent of Minas Gerais, from the second decade of the 18<sup>th</sup> century until the first quarter of the 19<sup>th</sup> century. We focused our attention, in particular, on the composition of this segment of the population in terms of origin — “colonials” (i.e. slaves born in Brazil), “reinóis” (i.e. slaves brought from Portugal) and african slaves. In this last group we took into consideration the “nations” of origin and their localization within the large groups represented by the Bantu and the Sudanese. As to the africans, let us recall that from the beginning of the 20<sup>th</sup> century onward, there has existed a controversy as to the relative ethnic and/or linguistic composition of the slaves brought to Brazil from Africa. Another point of divergence, intimately linked to the above, referred itself to the distribution of the african slaves within brazilian territory.

This paper presents a contribution to the research concerning this controversy. In order to evaluate the presence and relative weight of “colonials”, “reinóis” and africans, we used various types of primary sources which embrace large period of time and some of the principal mining centers of Minas Gerais.

Considering empirical data analyzed we verified a significant change, over the period in question, in the composition of the overall body of slaves. The division of the slaves into the categories of “colonials” and africans presents a rupture in the participation of the latter. Furthermore, for the same interval of time, one concludes that was an ample participation of the Sudanese in the mass of slaves dislocated to the mining area. During the apogee of the “golden age”, there seems to have been a preponderance of the Sudanese element. Reciprocally, during the decadence of the mining activity, the Bantu became dominant. At the same time, the tendency to “substitute” the former for the latter is revealed, a fact which demonstrates the close link between the Sudanese element and mining activity.

---

(\*) Da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.  
(\*\*) Da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

## 1. *Objetivos e fontes primárias utilizadas* (1)

Preocupamo-nos, neste estudo, com algumas das características da massa escrava existente em Minas da segunda década do século XVIII ao primeiro quartel da décima nona centúria. Em particular, realçamos a composição da escravaria em termos de origem — “coloniais” (vale dizer, cativos nascidos no Brasil), reinóis e africanos — considerando, para estes últimos, as “nações” de que eram oriundos e seu enquadramento nos grandes grupos representados pelos Bantos e Sudaneses.

Com respeito aos africanos cabe lembrar que a partir dos primeiros anos do século XX desenvolveu-se controvérsia relativa à composição étnica e/ou lingüística dos escravos negros trazidos da África ao Brasil. Outro ponto de divergência, intimamente vinculado ao acima, referiu-se à distribuição da massa escrava no território brasileiro.

Segundo R. Nina Rodrigues (2) e Arthur Ramos (3) para aqui dirigiram-se tanto Sudaneses como Bantos. Os primeiros teriam ampla participação relativa na Bahia e, talvez em menor escala, em Pernambuco e Maranhão; os Bantos, por sua vez, ocupariam área maior — do Maranhão ao centro e sul do país.

Estes autores vieram por cobro a engano largamente difundido e que perdurou por longo período na historiografia brasileira. Referimo-nos, em particular, ao ponto de vista de Spix e Martius (4); segundo estes estudiosos somente os Bantos teriam composto a população negra do Brasil. Lembre-se que a tese defendida pelos aludidos visitantes europeus foi endossada por vários historiadores entre os quais encontramos Sílvio Romero (5) e João Ribeiro (6).

Afirmam, por seu lado — ao fazerem reparos à tese de Nina Rodrigues e Arthur Ramos sobre a dispersão dos africanos no território nacional —,

- 
- (1) Os autores agradecem à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e ao Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPE-USP) o apoio financeiro que possibilitou a realização deste trabalho.
  - (2) RODRIGUES, R. Nina — *Os Africanos no Brasil*, 3.<sup>a</sup> edição, Editora Nacional, São Paulo, 1945 (Coleção Brasileira, volume 9), p. 44 e seguintes.
  - (3) RAMOS, Arthur — *As culturas negras no Novo Mundo*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1937 (Biblioteca de Divulgação Científica, volume XII), p. 282 e seguintes.
  - (4) SPIX, J.B. von e MARTIUS, C.F.P. von — *Viagem pelo Brasil*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1938, 2.<sup>o</sup> volume, p. 300.
  - (5) ROMERO, Sílvio — “O Brasil Social”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 69, Parte II, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1908, p. 153. ROMERO, Sílvio, *Apud* RODRIGUES, Nina — *op. cit.*, p. 46; *História da Literatura Brasileira*, 2.<sup>a</sup> edição, vol. I, p. 74.
  - (6) RIBEIRO, João — *História do Brasil*, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1909, p. 245 e seguintes.

F. M. Salzano e N. Freire-Maia: "há evidência de que o esquema [...] de Nina Rodrigues e Arthur Ramos, não corresponda totalmente à realidade dos fatos. Há, por exemplo, evidência de caráter histórico e lingüístico da presença de largos contingentes de Sudaneses em Minas Gerais"<sup>(7)</sup>. A corroborar a opinião destes últimos autores encontram-se os trabalhos em demografia histórica, de Iraci del Nero da Costa <sup>(8)</sup> e de Lucinda C. M. Coelho <sup>(9)</sup>.

Por outro lado, vem se firmando o consenso de que os Sudaneses foram levados para as Minas Gerais em razão de possuírem conhecimento técnico mais avançado e estarem familiarizados com os trabalhos de mineração em suas "nações" de origem <sup>(10)</sup>. Segundo C. R. Boxer "os mineiros preferiam os 'minas' exportados principalmente de Ajudá, tanto por serem mais fortes e mais vigorosos do que os bantos, como porque acreditavam terem eles poder quase mágico para descobrir ouro [...] A procura dos 'minas' também se vê refletida nos registros dos impostos para escravos, fosse para pagamento dos quintos ou para o da capitação" <sup>(11)</sup>.

As habilidades, as qualificações relativas, assim como a adaptabilidade de Bantos e Sudaneses à lida mineratória foram, desde os primórdios do estabelecimento da economia mineira, avaliadas distintamente.

O confronto de textos legais coevos evidencia as mudanças verificadas na apreciação desses dois grupos. Em Carta Régia de 1711 lê-se: "me pareceu resolver que os negros que entrarem neste Estado [Brasil] vindos de Angola, e forem enviados por negócios para as Minas paguem de saída a seis mil réis a que chamam peça das Índias, e os lotados ao mesmo respeito, e os que forem da Costa da Mina, e se remeterem também para as Minas, paguem três mil réis por cabeça e que chamam peça, e os lotados na mesma forma, por serem inferiores, e de menos serviços que os de Angola" <sup>(12)</sup>. Em carta do Vice-Rei do Brasil (Marquês de Angeja), datada

- 
- (7) SALZANO, F. M. e FREIRE-MAIA, N. — *Populações Brasileiras. Aspectos demográficos, genéticos e antropológicos*, Editora Nacional e Editora da USP, São Paulo, 1967, pp. 29-30.
- (8) COSTA, Iraci del Nero da — "Vila Rica: Mortalidade e Morbidade (1799-1801)", in *A Moderna História Econômica*, coordenação de C. M. Pelaéz e M. Buescu, APEC, Rio de Janeiro, 1976, pp. 118-119.
- (9) COELHO, Lucinda Coutinho de Mello — "Mão-de-Obra Escrava na Mineração e Tráfico Negro no Rio de Janeiro", in *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História (Trabalho Livre e Trabalho Escravo)*, vol. I, FFLCH, São Paulo, 1973, pp. 449-489.
- (10) Cf., por exemplo, CARNEIRO, Edison — *Ladinos e Crioulos (Estudos sobre o negro no Brasil)*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1964 (Retratos do Brasil, vol. 28), pp. 17-18 e RUSSEL-WOOD, A. J. R. — "Technology and Society: The Impact of Gold Mining on the Institution of Slavery in Portuguese America", in *The Journal of Economic History*, vol. 37, n.º 1, março de 1977, Johns Hopkins University, pp. 59-83.
- (11) BOXER, C. R. — *A Idade de Ouro do Brasil*, 2.ª edição, Editora Nacional, São Paulo, 1969 (Coleção Brasileira, vol. 341), p. 195.
- (12) "Carta Régia estabelecendo novas providências sobre a venda e remessa de escravos Africanos para as Minas", datada aos 27 de fevereiro de 1711, in *Documentos Interessantes*, n.º 49, Biblioteca Nacional, 1929, p. 8.

aos 28 de julho de 1714, revela-se opinião divergente: "Pela cópia do edital que com esta remeto será presente a Vossa Majestade ter-se dado cumprimento ao que foi servido ordenar por esta Provisão e como nela se determina que os negros que viessem de Angola para esta praça e dela fossem por negócio para as minas pagassem à saída seis mil réis por cabeça, sendo peças da Índia e os da Costa da Mina a três mil réis por serem inferiores e de menos serviços que os de Angola, o que é tanto pelo contrário, que os que vêm da Mina se vendem por preço mais subido por ter mostrado a experiência dos mineiros serem estes mais fortes e capazes para aturar o trabalho a que os aplicam; o que me obrigou a consultar esta matéria com os Ministros, e pessoas de mais inteligência e resolvi que vista a equiparação que houve no valor de uns e outros negros pagassem todos igualmente quatro mil e quinhentos por cabeça e nesta forma interessa à Real Fazenda de Vossa Majestade, os mesmos direitos que importam os direitos de três e seis . . ." (13).

Passados onze anos (em 1725) voltava-se ao tema e reafirmava-se a "superioridade" do elemento Sudanês: "As Minas é certo, que se não podem cultivar senão com negros [...] os negros minas são os de maior reputação para aquele trabalho, dizendo os Mineiros que são os mais fortes, e vigorosos, mas eu entendo que adquiriram aquela reputação por serem tidos por feiticeiros, e têm introduzido o diabo, que só eles descobrem ouro, e pela mesma causa não há Mineiro que se possa viver sem uma negra mina, dizendo que só com elas tem fortuna. . ." (14).

No trabalho vertente apresentamos contribuição ao estudo do problema em tela. Para analisarmos a presença e o peso relativo de "colônias", reinóis e africanos, servimo-nos de fontes primárias de variada espécie, abarcando largo espaço temporal e alguns dos principais núcleos mineratórios das Minas Gerais.

Com respeito a Vila Rica utilizamos os códices manuscritos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, uma de duas existentes, no período colonial, em Ouro Preto. Destes documentos interessaram-nos os assentos de batismos de adultos e os registros de óbitos. Consideramos, ademais, os dados empíricos revelados por Herculano Gomes Mathias<sup>(15)</sup> relativos ao levantamento populacional efetuado em Minas no ano de 1804; o autor deu a público as listas referentes à área que corresponderia, na atualidade, ao perímetro urbano de Ouro Preto.

(13) *Apud*, AMARAL, Braz do — in *Anais do 1.º Congresso de História Nacional*, Rio de Janeiro, 1915, pp. 676-677.

(14) "Carta do Governador da Capitania do Rio de Janeiro ao Rei, dando as informações determinadas pela provisão de 18 de junho de 1725, relativa aos negros que mais conviriam às Minas", de 5 de julho de 1726, in *Documentos Interessantes*, vol. 50, Biblioteca Nacional, 1929, pp. 60-61.

(15) MATHIAS, Herculano Gomes — *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais Vila Rica — 1804*, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1969, il., XXVI mais 209 p.

Relativamente aos demais centros mineratórios operamos com listas nominativas, para efeitos fiscais, referentes a Pitangui, Itatiaia e São João d'El Rei. Para estes dois últimos estudou-se o ano de 1718, para Pitangui o período 1718-1723.

## 2. *Batismos de adultos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias*

Quanto aos batismos de adultos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias selecionamos para análise o período 1759-1818. Isto porque para os anos anteriores a 1759 os dados relativos ao evento em questão apresentam-se fragmentários.

Os batismos de adultos revelam-se importante subsídio no estudo da origem de escravos introduzidos na área em apreço.

Evidentemente, ao considerarmos os batismos de adultos, contamos, apenas, com uma *proxi* grosseira da verdadeira composição da massa de cativos trazidos da África. Isso porque os negros batizados em Vila Rica — e no Brasil em geral — compunham, tão somente, parcela minoritária das pessoas deslocadas daquele continente, pois, apenas os índios e os escravos não batizados em África, o eram no Brasil. A este respeito mostra-se elucidativa a ordem régia de 29 de novembro de 1719: "Havendo casos em que o cabido e o bispo de Angola possam não ter batizado os negros, antes de embarcarem, como lhes é muito recomendado e prescrito, mando que o arcebispo da Bahia e os bispos de Pernambuco e do Rio de Janeiro hajam de suprir esta diligência, fazendo batizar os que aportarem nos navios e sem demora para não morrerem em falta deste sacramento; e que os párocos examinem, se os moradores de suas paróquias os têm por batizar, fazendo listas e remetendo-as aos ouvidores para castigarem os senhores na forma da Ordenação L. 5 Tit. 99" (16).

Como se infere da Tabela I do Apêndice Estatístico, o peso relativo dos escravos indígenas adultos a receberem o batismo mostrou-se insignificante (0,86%). Para 9,17% dos maiores de idade não constou a origem; os restantes — 89,97% — distribuíram-se entre Bantos e Sudaneses.

Relativamente às "Nações" de origem e grandes grupos predominaram os Sudaneses (84,6%) sobre os Bantos (15,4%).

Dentre os primeiros, ocuparam papel de realce os "Mina", "Nagô" e "Fom"; quanto aos últimos verificou-se preeminência dos "Maquino", "Angola" e "Congo" (cf. Tabela I do Apêndice Estatístico).

(16) *Apud* VASCONCELOS, Diogo de L.A.P. — *História Antiga das Minas Gerais (1703-1720)*, Instituto Nacional do Livro, Rio de Janeiro, 1948 (Biblioteca Popular Brasileira, XXIV), 2.º volume, pp. 245-246.

### 3. *Assentos de óbitos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias*

Com respeito aos registros de óbitos da freguesia em apreço consideramos o período 1719-1818<sup>(17)</sup>. Só a partir da segunda década do século XVIII podemos contar com registros de defunções, contínuos e em bom estado de conservação. Este fato determinou o limite cronológico inferior do período selecionado para estudo. O limite superior — final do primeiro quinto do século dezanove — escolheu-se porque, a este tempo, apresentava-se definitivamente superada a exploração aurífera nas Minas Gerais e escoara-se o período que se nos apresenta como de transição da atividade exploratória para a agrícola. Assim, o período analisado abarca o surto mineratório, seu auge e decadência, captando as repercussões sócio-econômicas do reflorescimento agrícola na Colônia, cujas raízes assentaram-se no último quartel do século dezoito.

Baseados nos assentos referidos distribuimos os elementos africanos — escravos e forros — em grandes grupos correspondentes a Bantos e Sudaneses. Evidentemente, computamos, apenas, os indivíduos para os quais constou explicitamente a “nação” de origem.

Embora possam ter ocorrido omissões por parte dos clérigos responsáveis pelos assentos de óbitos, apresentam-se, estes, como ótimo repositório de dados relativos à composição da massa de negros deslocados para a área mineratória.

Por outro lado, obviamente, os registros de óbitos expressam, com maior fidedignidade do que os assentos de batismos de adultos, a referida composição étnica e/ou lingüística.

Os resultados observados não deixam dúvidas quanto à presença marcante dos Sudaneses; no século estudado (1719-1818) registrou-se a predominância desses últimos (55,3%) sobre o elemento Banto (44,7%).

A fim de captar possíveis mudanças no correr do tempo subdividimos o espaço temporal analisado em quatro sub-períodos de vinte e cinco anos.

O confronto dos percentuais indica alterações significativas no evoluir do tempo. Assim, para os três primeiros sub-períodos considerados, mostrou-se majoritário o elemento Sudanês. Já no último quartel (1794-1818) revelou-se o predomínio dos Bantos (vide Tabela II do Apêndice Estatístico).

---

(17) Visando a determinar a participação de Bantos e Sudaneses na massa deslocada para o Brasil, consideramos, neste tópico, não só os cativos, mas, também, os elementos alforriados. Destarte, excluímos os escravos nascidos na colônia e os africanos para os quais faltou a “nação” de origem.

Quanto às “nações” de origem predominaram, entre os Sudaneses, os “Mina”, “Courana” e “Cabo Verde”; com respeito aos Bantos coube preeminência aos “Angola”, “Bengala” e “Congo”.

#### 4. Vila Rica: o censo de 1804

Tendo em vista o levantamento populacional efetuado em 1804 e considerados os resultados relativos a Vila Rica, aspecto de grande importância diz respeito à distribuição, segundo a origem e faixas etárias, do elemento escravo.

O parcelamento dos cativos em grupos correspondentes aos “coloniais” e africanos indica significativas discrepâncias. Verificava-se o predomínio dos “coloniais” (59,2%) face aos africanos (40,8%). Dentre os primeiros realçavam-se os “crioulos” (negros nascidos no Brasil) que representavam 46,9% do total da escravaria, enquanto aos pardos cabia a cifra de 12,3%.

Por outro lado, para os “coloniais”, a distribuição segundo faixas etárias apresenta características indicadoras de população jovem<sup>(18)</sup>; verifica-se, ademais, significativa “quebra” na faixa etária dos 40 aos 49 anos vis-à-vis os estratos etários inferiores. Fenômeno idêntico registra-se entre as faixas dos 50 aos 59 anos e a dos 40 aos 49; tais “rupturas” poderiam decorrer do eventual acréscimo na taxa de alforrias para indivíduos com idade relativamente avançada. Para os africanos, evidentemente, a base da figura apresenta ínfima magnitude e se alarga significativamente nos estratos correspondentes ao intervalo etário dos 10 aos 29 anos (cf. Gráficos 1 e 2).

(18) Da tabela abaixo infere-se que as discrepâncias, em termos de grandes faixas etárias, apresentam-se irrelevantes entre os coloniais — crioulos e pardos —; por outro lado, estes dois grupos aparecem como populações “jovens”. Já entre coloniais e africanos existem divergências significativas.

#### REPARTIÇÃO PORCENTUAL DOS ESCRAVOS AFRICANOS E COLONIAIS SEGUNDO GRANDES GRUPOS ETÁRIOS (VILA RICA — 1804)

Faixas Etárias	COLONIAIS			Africanos
	Crioulos	Pardos	Crioulos e Pardos	
0 — 19 anos	43,57	49,41	44,79	9,19
20 — 59 anos	51,71	48,82	51,10	79,14
60 e mais anos	4,72	1,77	4,11	11,67
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Quanto à participação, segundo faixas etárias, dos cativos africanos verifica-se o predomínio dos Bantos até a faixa dos 30 aos 39 anos; já os Sudanese aparecem com peso relativo maior as idades mais avançadas (vide Gráfico 2). Certamente estes últimos, ainda que preferidos pelos mineradores, passaram a entrar segundo taxas decrescentes. Possivelmente, os Bantos, vendidos a preços inferiores<sup>(19)</sup>, apareciam no mercado de escravos como elemento substitutivo face aos Sudanese. Este fenômeno acarretou o “envelhecimento” da massa de cativos Sudanese o que implicou no desproporcionado peso relativo de ambos os grupos no conjunto dos vivos, por um lado, e entre os mortos por outro.

Assim, em 1804, os escravos distribuíam-se em Bantos e Sudanese segundo os pesos: 84,7% e 15,3%, respectivamente (cf. Tabela III do Apêndice Estatístico). Quanto aos óbitos a partição apresentava-se significativamente diversa — para o mesmo ano o peso relativo dos Bantos correspondeu a 71,9% e o dos Sudanese alcançou 28,1%. A causa desta desproporção, já apontada, evidencia-se na Tabela IV — 30,2% destes últimos contava 60 ou mais anos enquanto apenas 8,4% dos primeiros colocava-se em igual faixa etária.

##### 5. Quintos e capitação

Com respeito aos quintos e capitação trabalhamos com informações de Pitangui (1718-23), Itatiaia (1718) e São João d'El Rei (1718).

Embora durante o século XVIII devessem funcionar as casas de fundição para arrecadar-se o quinto régio, tais instituições só atuaram efetivamente a partir de 1725. Em 1713 estabeleceu-se um acordo entre a Coroa e os mineradores — estes comprometiam-se a recolher anualmente, em conjunto, quantidade de ouro previamente estipulada. A arrecadação efetuava-se por meio de um sistema de taxas que incidiam sobre o número de escravos de cada proprietário (capitação), lojas e vendas.

Visando à cobrança, organizavam-se, em cada localidade, relações nominativas das quais constavam os proprietários e seus respectivos escravos; para os últimos indicava-se, usualmente, a origem. Neste trabalho

---

(19) Segundo informações colhidas por Vilhena, o escravo oriundo da Costa da Mina custava (em 1798) 100\$000, o de Angola 80\$000; vale dizer os Sudanese alcançavam preço 25% mais elevado do que os Bantos. VILHENA, Luiz dos Santos — *Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasileiras*, Imprensa Oficial do Estado, Bahia, 1921, Livro I, pp. 54-55.

GRÁFICO 1

FAIXAS DE IDADES — ESCRAVOS (PARDOS E CRIoulos)

(VILA RICA — 1804)

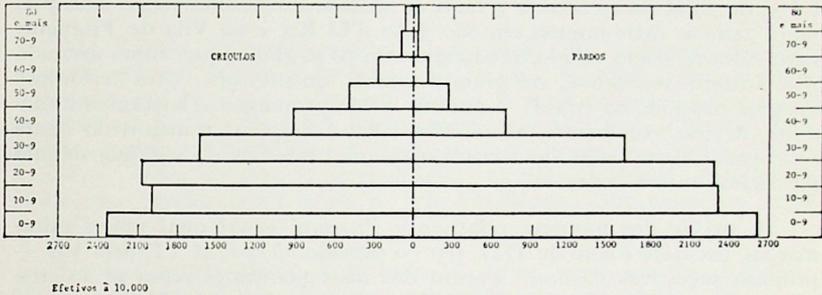
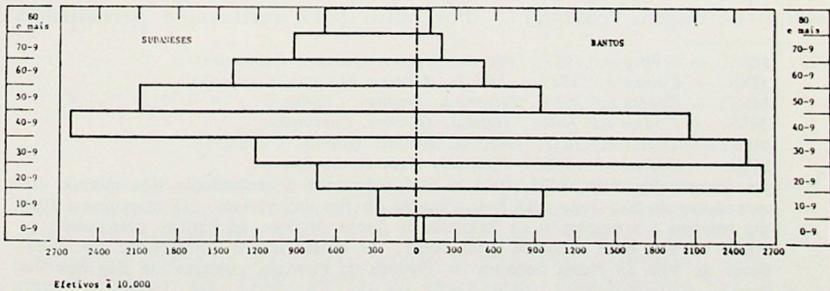


GRÁFICO 2

FAIXAS DE IDADES — ESCRAVOS (BANTOS E SUDANESES)

(VILA RICA — 1804)



apreciamos seis destas listas do Arquivo Público Mineiro, Acervo da Casa dos Contos <sup>(20)</sup>.

Na Tabela V mostra-se a distribuição dos cativos, segundo a origem, para 1718. Desde logo, nota-se o marcante peso relativo dos Africanos (80%); fato inequivocamente associado à fase inicial da atividade mineira. A rápida expansão dos trabalhos extrativos exigia correlato incremento de mão-de-obra escrava; esta necessidade atendia-se, sobretudo, através da entrada de amplo contingente de cativos oriundos do território africano. Quanto ao elemento “colonial” cabe realçar a significativa parcela de indígenas reduzidos à condição de escravos — representavam, os mesmos, 8,1% do total da escravaria e mais da metade dos “coloniais”. Sua presença fazia-se mais intensa em São João d’El Rei e na Vila de Pitangui; nesta última, como sabido, predominavam os paulistas que, como anotado por Antonil, serviam-se, em grande medida, do silvícola. Aos “crioulos” (negros nascidos no Brasil) e mulatos cabia proporção relativamente modesta, devido, certamente, ao estreito espaço temporal transcorrido desde a ocupação dessa parte do território colonial até fins da segunda década da décima oitava centúria.

A análise dos números relativos a Pitangui — da qual temos informações, excluído o ano de 1721, para o período 1718-1723 (Tabela VI) — propicia sugestivas ilações. Evento dos mais marcantes refere-se ao crescimento da massa escrava que, de 1718 aos anos 1722 e 1723, viu-se quase triplicada; o intervalo 1720-1722 parece ter sido crucial no processo de expansão da urbe, pois, o incremento da quantidade de cativos entre estes anos atingiu 113%, ou seja, mais do que duplicou (de 419 passou-se a 893). Entre estas duas marcas, a corroborar nossos supostos, ampliaram-se bruscamente, tanto o número de proprietários (62 em 1720 face a 124 para 1722), quanto o das lojas e vendas taxadas — 5 relativas a 1720 versus 20 correspondentes a 1722.

Outro fato digno de nota refere-se à contínua queda, em termos proporcionais, dos índios escravizados. Assim, enquanto representavam 9,3% da escravaria (em 1718) compreendiam, tão somente, 5,2% em 1723. O incremento, em termos absolutos, dos indígenas, colocou-se, portanto, bem abaixo do relativo aos escravos africanos e dos demais indivíduos de origem “colonial”. Por outro lado, verificou-se participação

- (20) MSS. — *Códice n.º 1019. Rio das Mortes: Quintos, Capitação;*  
MSS. — *Códice n.º 1023. Rio das Mortes: Quintos, Capitação;*  
MSS. — *Códice n.º 1026. Itaverava: Quintos, Capitação;*  
MSS. — *Códice n.º 1030. Itatiaia: Quintos, Capitação;*  
MSS. — *Códice n.º 1031. Rio das Mortes: Quintos, Capitação;*  
MSS. — *Códice n.º 1038. Pitangui: Quintos, Capitação.*

Os documentos 1019, 1023, 1026 e 1031 referem-se à arrecadação dos quintos dos moradores de São João d’El Rei, comarca do Rio das Mortes. O manuscrito 1030 diz respeito à arrecadação na freguesia de Santo Antônio de Itatiaia, pertencente ao termo de Vila Rica, comarca deste nome. O último código corresponde aos moradores da Vila de Nossa Senhora da Piedade de Pitangui, comarca do Rio das Velhas.

praticamente inalterada do elemento africano — pouco acima de 80%. O componente respeitante aos “coloniais” manteve-se igualmente estável, em que pese a quebra porcentual dos índios. Isso deveu-se ao significativo acréscimo, em termos absolutos e relativos, dos cativos “coloniais” de ascendência africana.

A rápida ocorrência de livres e cativos para Pitangui, reflete, por um lado, o alargamento da atividade aurífera na vila e, por outro, a intensidade dos movimentos populacionais devidos à faina exploratória. Tais deslocamentos decorriam da concorrência de livres e cativos residentes na colônia, do fluxo imigratório de portugueses e, também, da entrada do elemento escravo trazido da África.

Na Tabela VII apresenta-se a repartição dos escravos africanos, segundo grandes grupos de origem, para o ano de 1718. Depreende-se que, tanto em Pitangui quanto em Itatiaia, ocorria pequena discrepância no peso relativo de Bantos e Sudaneses; já em São João d'El Rei, estes últimos apresentavam porcentual relativamente inferior (38,3% contra 61,7%). Disto decorre a participação, significativamente menor, dos Sudaneses, quando computadas as três localidades conjuntamente: 42% vis-à-vis 58% de Bantos.

Dentre os primeiros realçavam-se os “Mina” com maciça preponderância sobre as demais “Nações” compreendidas no grupo em foco. Destarte, aos “Mina” correspondia 81% da massa de cativos Sudaneses. Para os Bantos, ao contrário, verificava-se presença marcante de três “Nações”: “Bengala” (33,9%), “Angola” (21,8%) e “Congo” (20,1%).

Os dados da Vila de Pitangui (cf. Tabela VIII), relativos ao período 1718-1723, revelam, por um lado, o incremento de escravos africanos — de 245 para 695, com ponto de máximo em 1722, ano em que se anotou 731 cativos — e, por outro, a participação crescente, no correr do período, dos Sudaneses — do porcentual de 44,6, em 1718, subiu-se para 49,8%, em 1723. Este aumento deveu-se, sobretudo, à maior presença dos “Mina” que, em termos absolutos, passaram de 77 (em 1718) para 295 (em 1723). Corresponde, este incremento, à taxa de 283,1%, superior ao verificado na massa de cativos em geral — 183,6% — e dos Bantos, em particular — 156,3%.

## 6. *Conclusões*

À vista dos elementos empíricos compulsados verificam-se significativas mudanças, no correr do tempo, na composição da massa escrava. Assim, o parcelamento dos cativos em segmentos relativos aos “coloniais” e africanos evidencia a quebra na participação destes últimos. Enquanto representavam, em 1718, 79,7% da escravaria (consideradas três locali-

dades) apresentavam-se minoritários (40,8%) ao abrir-se o século XIX (tomados os dados relativos a Vila Rica). Por outro lado, para o mesmo intervalo de tempo, ainda com referência aos Africanos conclui-se pela ampla participação dos Sudaneses na massa de cativos deslocada para a área mineratória. Grosso modo, pode-se afirmar que houve igualdade no peso relativo dos dois grandes grupos considerados neste trabalho. Esta inferência sustenta-se pela diversidade de documentos compulsados e, também, pela representatividade dos mesmos quanto ao espaço geográfico abrangido.

Ao nosso ver a predominância de um ou outro grupo condicionou-se, de um lado, pelo evoluir da atividade mineratória e, por outro, pelas mudanças na oferta de escravos, sobretudo as relativas às condições imperantes nas áreas africanas fornecedoras desta mão-de-obra.

Assim — ressalvadas as transformações ocorridas nas áreas de que eram oriundos os escravos e dada a preferência dos mineradores pelos Sudaneses, em geral, e pelos “Mina” em particular —, no período de ascensão da lida exploratória ocorreu concomitante incremento no percentual correspondente ao grupo em apreço. À época do auge da faina aurífera parece ter havido preponderância do elemento Sudanês. Reciprocamente, ao tempo da decadência, passaram a dominar os Bantos. Revelando-se, paralelamente, tendência à “substituição” daqueles por estes, fato a evidenciar o estreito liame entre o elemento Sudanês e o trabalho exploratório.

Quanto ao elemento “colonial”, olhados os anos 1718 (Pitangui, Itatiaia e São João d’El Rei) e 1804 (levantamento censitário de Vila Rica), chama-nos a atenção, desde logo, a elevada parcela de indígenas na primeira fase da lida exploratória; representavam, em 1718, 54% da escravaria de origem “colonial”; já em 1804, não se nota sua presença.

Aos crioulos cabia, em 1718, a participação de 4,6% no total da escravaria, cifra que subiu a 46,9% em 1804. Os mulatos e pardos tiveram seu peso relativo aumentado de 2,3% para 12,3%. Tomados tão somente os “coloniais”, representavam, os crioulos, em 1718, 30,7% e, em 1804, 79,2%. Aos pardos e mulatos tocaram as cifras de 15,3% (em 1718) e 20,8% (em 1804).

Verificou-se, portanto, no correr do tempo, o desaparecimento do escravo ameríndio e a “substituição” do elemento africano pela parcela de “coloniais”, correspondente a crioulos e pardos, cabendo aos crioulos, neste processo, o maior incremento, em termos de peso relativo.

# APÊNDICE ESTATÍSTICO

TABELA I

BATISMOS DE ESCRAVOS ADULTOS — AFRICANOS E ÍNDIOS —  
SEGUNDO A ORIGEM

FREGUESIA DE N. S.<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO DE ANTÔNIO DIAS  
(PERÍODO 1759 — 1818)

GRANDES GRUPOS E "NAÇÕES"	(a)	(b)	(c)	(d)
<b>SUDANESES</b>				
Mina	375	60,2		
Nagô	116	18,6		
Fom	42	6,7		
Outras	90	14,5		
Total de Sudanese	623	100%	76,16	84,6
<b>BANTOS</b>				
Bengala	6	5,3		
Angola	42	37,2		
Congo	12	10,6		
Maquino	47	41,6		
Outras	6	5,3		
Total de Bantos	113	100%	13,81	15,4
<b>ÍNDIOS</b>				
Botecudo	4	57,1		
Puri	3	42,9		
Total de Índios	7	100%	0,86	
<b>NÃO CONSTA</b>	75		9,17	
<b>TOTAL GERAL</b>	818		100%	

(a) — números absolutos.

(b) — % sobre o total do grupo.

(c) — % sobre o total geral.

(d) — % sobre o total de Africanos para os quais constou a "Nação" de origem.

TABELA II  
 REPARTIÇÃO DOS AFRICANOS SEGUNDO A ORIGEM (ÓBITOS)  
 FREGUESIA DE N. S.<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO DE ANTÓNIO DIAS

Grandes Grupos e "Nações"	PERÍODOS															
	1719-1743			1744-1768			1769-1793			1794-1818			1719-1818			
	(a)	(b)	(c)													
SUDANESES																
Mina	42	65,6		391	83,0		688	89,6		394	95,8		1515	88,5		
Courana	4	6,3		27	5,7		29	3,8		4	1,0		64	3,7		
Cabo Verde	3	4,7		13	2,8		17	2,2		2	0,5		35	2,0		
Outras	15	23,4		40	8,5		34	4,4		11	2,7		100	5,8		
Total de Sudaneses	64	100%	61,0	471	100%	66,0	768	100%	59,9	411	100%	41,2	1714	100%	55,3	
BANTOS																
Bengala	10	24,4		30	12,3		43	8,3		23	3,9		106	7,7		
Angola	19	46,3		195	80,2		447	86,8		521	88,9		1182	85,3		
Congo	7	17,1		7	2,9		16	3,1		23	3,9		53	3,8		
Cambunda	1	2,4		1	0,4		2	0,4		9	1,6		13	1,0		
Moçambique	2	4,9		7	2,9		1	0,2		—	—		10	0,7		
Outras	2	4,9		3	1,3		6	1,2		10	1,7		21	1,5		
Total de Bantos	41	100%	39,0	243	100%	34,0	515	100%	40,1	586	100%	58,8	1385	100%	44,7	
TOTAL GERAL	105		100%	714		100%	1283		100%	997		100%	3099		100%	

OBS.: Computados apenas os indivíduos africanos para os quais constou a "Nação" de origem.

(a) números absolutos.

(b) percentagem sobre o total do grupo.

(c) percentagem sobre o total geral.

TABELA III

REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS AFRICANOS, SEGUNDO A ORIGEM  
(VILA RICA— 1804)

GRANDES GRUPOS E "NAÇÕES"	(a)	(b)	(c)
SUDANESES			
Mina	165	95,4	
Nagô	7	4,0	
Outras	1	0,6	
Total de Sudaneses	173	100%	15,3
BANTOS			
Bengala	117	12,1	
Angola	757	78,8	
Congo	36	3,8	
Cambunda	16	1,7	
Rebolo	21	2,2	
Outras	14	1,4	
Total de Bantos	961	100%	84,7
TOTAL GERAL	1.134		100%

OBS.: (a) números absolutos.  
(b) porcentagem sobre o total do grupo.  
(c) porcentagem sobre o total geral.

TABELA IV

REPARTIÇÃO PORCENTUAL DOS ESCRAVOS AFRICANOS  
SEGUNDO GRANDES GRUPOS ETÁRIOS  
(VILA RICA — 1804)

FAIXAS ETÁRIAS	SUDANESES	BANTOS
0 — 19 anos	2,9	10,3
20 — 59 anos	66,9	81,3
60 e mais anos	30,2	8,4
TOTAL	100%	100%

TABELA V

## REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS, SEGUNDO A ORIGEM — 1718

ORIGEM	LOCALIDADES						TOTAL	
	Pitangui		Itatiaia		S. João d'El Rei		(a)	(b)
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)		
AFRICANOS	245	81,7	421	85,0	1.041	77,3	1.707	79,7
COLONIAIS	53	17,7	30	6,0	237	17,6	320	15,0
— De ascendência Africana	25	8,4	25	5,0	97	7,2	147	6,9
Crioulos	14	4,7	15	3,0	70	5,2	99	4,6
Outros	11	3,7	10	2,0	27	2,0	48	2,3
— Índios	28	9,3	5	1,0	140	10,4	173	8,1
REINÓIS	—	—	3	0,7	4	0,3	7	0,3
SEM ESPECIFICAÇÃO	2	0,6	41	8,3	65	4,8	108	5,0
TOTAL	300		495		1.347		2.142	

OBS.: (a) números absolutos.

(b) porcentagem sobre o total. Note-se que a soma do peso relativo de "Africanos", "Coloniais", "Reinóis" e "Sem Especificação" iguala 100,0%.

TABELA VI

## REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS, SEGUNDO A ORIGEM — VILA DE PITANGUI

ORIGEM	A N O S									
	1718		1719		1720		1722		1723	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
AFRICANOS	245	81,7	342	82,4	346	82,6	731	81,9	695	80,2
COLONIAIS	53	17,6	70	16,9	70	16,7	144	16,1	125	14,4
— De ascendência Africana	25	8,3	33	7,9	33	7,8	90	10,1	80	9,2
Críoulos	14	4,6	18	4,3	14	3,3	47	5,3	43	4,9
Mulatos	11	3,7	15	3,6	19	4,5	43	4,8	37	4,3
— Índios	28	9,3	37	9,0	37	8,9	54	6,0	45	5,2
REINÓIS	—	—	—	—	—	—	1	0,1	1	0,1
SEM ESPECIFICAÇÃO	2	0,7	3	0,7	3	0,7	17	1,9	46	5,3
TOTAL	300		415		419		893		867	

OBS.: (a) números absolutos.

(b) porcentagem sobre o total. Note-se que a soma do peso relativo de "Africanos", "Coloniais", "Reinóis" e "Sem Especificação" iguala 100,0%.

TABELA VII  
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS AFRICANOS, SEGUNDO A ORIGEM — 1718

Grandes Grupos e "Nações"	LOCALIDADES									TOTAL		
	Pitangui			Itatiaia			S. João d'El Rei			(a)	(b)	(c)
	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)			
<b>SUDANESES</b>												
Mina	77	72,0		178	86,6		316	79,6		571	81,0	
Cabo Verde	19	17,7		15	7,5		40	10,1		74	10,5	
Outras	11	10,3		8	3,9		41	10,3		60	8,5	
Total de Sudaneses	107	100%	44,8	201	100%	49,9	397	100%	38,3	705	100%	42,0
<b>BANTOS</b>												
Bengala	36	27,1		81	40,1		213	33,4		330	33,9	
Angola	15	11,3		34	16,8		163	25,5		212	21,8	
Congo	40	30,1		35	17,3		121	18,9		196	20,1	
Moçolo	16	12,0		17	8,4		32	5,0		65	6,7	
Moçambique	7	5,3		8	4,0		25	3,9		40	4,1	
Massangano	3	2,2		8	4,0		32	5,0		43	4,4	
Outras	16	12,0		19	9,4		53	8,3		88	9,0	
Total de Bantos	133	100%	55,2	202	100%	50,1	639	100%	61,7	974	100%	58,0
Total (Bantos + Sudaneses)	240		100%	403		100%	1036		100%	1679		100%
Outros Africanos (*)	5			18			5			28		

OBS.: (\*) Africanos para os quais foi impossível a classificação nos Grandes Grupos.

(a) números absolutos.

(b) percentagem sobre o total do grupo.

(c) percentagem sobre o total Bantos + Sudaneses.

TABELA VIII  
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS AFRICANOS, SEGUNDO A ORIGEM — VILA DE PITANGUI

Grandes Grupos e "Nações"	A N O S														
	1718			1719			1720			1722			1723		
	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)
<b>SUDANESES</b>															
Mina	77	72,0		114	77,0		119	82,1		294	84,7		295	87,3	
Cabo Verde	19	17,7		20	13,5		13	8,9		28	8,1		27	8,0	
Outras	11	10,3		14	9,5		13	9,0		25	7,2		16	4,7	
Total de Sudaneses	107	100%	44,6	148	100%	43,8	145	100%	42,8	347	100%	48,9	338	100%	49,8
<b>BANTOS</b>															
Bengala	36	27,1		40	21,0		38	19,6		59	16,2		69	20,3	
Angola	15	11,3		30	15,8		28	14,4		59	16,2		74	21,7	
Congo	40	30,1		63	33,2		59	30,4		131	36,1		108	31,7	
Monjolo	16	12,0		21	11,0		23	11,9		37	10,2		28	8,2	
Moçambique	7	5,3		9	4,7		7	3,6		14	3,9		13	3,8	
Loango	12	9,0		18	9,5		23	11,9		42	11,6		26	7,6	
Outras	7	5,2		9	4,8		16	8,2		21	5,8		23	6,7	
Total de Bantos	133	100%	55,4	190	100%	52,2	194	100%	57,2	363	100%	51,1	341	100%	50,2
Total (Bantos + Sudaneses)	240	100%	338	100%	339	100%	710	100%	679	100%	679	100%	679	100%	679
Outros Africanos (*)	5		4	7		21		16							

OBS.: (\*) Africanos para os quais foi impossível a classificação nos Grandes Grupos.

(a) números absolutos.

(b) percentagem sobre o total do grupo.

(c) percentagem sobre o total Bantos + Sudaneses.